



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: [apaeportouniao\\_adm@yahoo.com.br](mailto:apaeportouniao_adm@yahoo.com.br)**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

**EDITAL DE ABERTURA**

**PROCESSO SELETIVO N.º 003/2020**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE, torna público que realizará a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SECRETÁRIA PEDAGÓGICA** para o preenchimento de vaga oferecida pela Instituição, para a função abaixo especificada provida pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes no presente Edital.

**CAPÍTULO 1**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A organização e aplicação do Processo Seletivo será de responsabilidade da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE**.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no site [www.apaeportouniao.org.br](http://www.apaeportouniao.org.br).
- 1.3 A vaga, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos no anexo I.
- 1.4 A atribuição da função é a que consta no Anexo II do presente Edital.

**CAPÍTULO 2**

**DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital.
  - 2.1.1 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão e, deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para a contratação, especificados neste Edital.
  - 2.1.2 Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data estabelecida no cronograma (Anexo III) deste Edital, quando da contratação, a comprovação de:
    - I. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
    - II. estar quites com as obrigações eleitorais;
    - III. estar quites com as obrigações militares (quando do sexo masculino);



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: [apaeportuniao\\_adm@yahoo.com.br](mailto:apaeportuniao_adm@yahoo.com.br)**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

- IV. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica e emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- V. não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;
- VI. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constante neste Edital.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.apaeportuniao.org.br](http://www.apaeportuniao.org.br), no período improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir das 00:01 horas do dia **27 de abril de 2020 às 23:59 horas do dia 16 de maio de 2020**, devendo, para tanto, o interessado preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site, não esquecendo de anexar o currículo.

### **CAPÍTULO 3**

#### **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo se dará através das etapas:

- I. Avaliação curricular;
- II. Entrevista.

3.2 Serão selecionados apenas 10 (dez) currículos da área pleiteada neste processo seletivo para participar da entrevista.

### **CAPÍTULO 4**

#### **DO REGIME DE TRABALHO**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal sob o qual será contratado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) por este Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

4.2 O contrato de trabalho será por prazo determinado e o (a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá apresentar-se na sede da APAE de Porto União, situada à Avenida João Pessoa, nº 619 – Centro de Porto União – SC para a assinatura do contrato até a data disposta no cronograma (Anexo III) constante neste Edital, munido das cópias dos seguintes documentos:

- I. Carteira de trabalho;
- II. Carteira de identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe, se for o caso;



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao\_adm@yahoo.com.br**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

- VI. Cópia do certificado e/ou diploma da graduação;
- VII. Cópia do certificado/diploma da especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento (se houver);
- VIII. Comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência (Banco do Brasil);
- IX. Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

## **CAPÍTULO 5**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A falsidade, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização do candidato.

5.2 A convocação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens de resultados no decorrer do certame.

Porto União, 27 de abril de 2020.

**Carine Bendlin**

**Diretora de Recursos Humanos**

**Lorena Scheffer Redolfi**

**Diretora Pedagógica**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao\_adm@yahoo.com.br**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

**ANEXO I  
DA FUNÇÃO**

<b>Função</b>	<b>N.º de vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>	<b>Nível de escolaridade / requisitos</b>
Secretária Pedagógica	01	20 h/s	R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais)	Ensino Superior Completo em qualquer área de licenciatura.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao\_adm@yahoo.com.br**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

**ANEXO II  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**SECRETÁRIA PEDAGÓGICA:**

- a) Fazer a escrituração da APAE, trazendo em boa ordem o arquivo e o material a seu cargo;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações do Presidente e da Diretora Pedagógica da APAE (Associação);
- c) Organizar e manter em dia os prontuários de alunos e atendidos, livros de atas, de registro, de ponto, fichas de avaliação, etc.;
- d) Executar e controlar as normas administrativas da APAE;
- e) Atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos à instituição;
- f) Possuir conhecimento em informática;
- g) Manter atualizada a documentação da APAE sob sua responsabilidade;
- h) Desincumbir-se de todas as atividades por sua natureza, que estão no âmbito de sua competência e fazer distribuição dos serviços aos seus auxiliares, em conformidade com os demais órgãos competentes;
- i) Substituir o Diretor em seus impedimentos.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE**

**AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC**

**FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao\_adm@yahoo.com.br**

**CNPJ: 82.752.601/0001-15**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A realização do Processo Seletivo seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATO</b>
27/04/2020	Publicação do Edital
<b>27/04/2020 a 16/05/2020</b>	<b><u>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</u></b>
18/05/2020 a 22/05/2020	<u>Seleção de currículos</u>
22/05/2020	Publicação dos candidatos selecionados para entrevista
25/05/2020 a 27/05/2020	Período de entrevistas
<b>28/05/2020</b>	<b><u>PUBLICAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO</u></b>
<b>29/05/2020</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO</b>
01/06/2020	Previsão para início do contrato

1.2 O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, sendo de total responsabilidade do participante, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do processo seletivo.

1.3 O início do contrato é apenas uma previsão, levando em consideração a suspensão das atividades por conta das medidas de segurança contra o novo Coronavírus (COVID-19), nesse sentido, a APAE respeitará as normas e decretos estabelecidas pelo Governo.